

DELIBERAÇÃO Nº 02/2026

Brasília, 26 de janeiro de 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação do Conselho de Administração, adotada em sua 378ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de janeiro de 2026, assim como o disposto no Artigo 63, inciso XVI do Estatuto Social,

R E S O L V E:

Aprovar a Metodologia para elaboração dos Planos de Continuidade de Negócios da Codevasf - PCN, constante à peça 46 do processo administrativo digital nº 59500.001304/2024-81-e, conforme a Política de Gestão de Continuidade de Negócio da Codevasf (peça 30), Nota Técnica nº 28/2025 da PR/SRC (peça 49) e Parecer Jurídico PR/AJ/ACTB nº 1472/2025 (peça 48).



EDUARDO CORRÊA TAVARES
Presidente do Conselho de Administração

Resolução nº 1887/2025

Processo nº 59500.001304/2024-81
